



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 257

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Credenciamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 257

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.506, DE 14 DE JULHO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 1.145.761,00 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 1.145.761,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 51 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....31.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 85 - 15.451.0008.1010.0000 Planejamento Urbano.....12.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 89 - 15.451.0008.1047.0000 Planejamento Urbano.....41.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 90 - 15.451.0008.1047.0000 Planejamento Urbano.....613.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 115 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Ficha: 145 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....16.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 166 - 12.365.0013.2031.0000 Educação Básica.....8.530,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 207 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....33.313,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 228 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 270 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 277 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....122.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....1.818,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha: 331 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....63.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 336 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 338 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 361 - 10.304.0020.2072.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....17.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....25.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 398 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral à As. Social.....60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 406 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral à As. Social.....1.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....

.....R\$ 1.145.761,00 =====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 257

Página 3 de 5

nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 18 - 04.122.0003.1003.0000 Gestão Político-Administrativa.....-12.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 46 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 52 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-1.818,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 96 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-60.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 99 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Ficha: 177 - 12.366.0013.2033.0000 Educação Básica.....-24.530,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 263 - 13.392.0016.2057.0000 Programa de Incentivo à Cultura.....-218.613,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 275 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento Urbano.....-654.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 311 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 321 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-1.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 420 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolesc.....-60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL.....
.....R\$ - 1.145.761,00
=====

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 14 de julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.508 DE 17 DE JULHO DE 2.025.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 505.100,00, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 505.100,00 (quinhentos e cinco mil e cem reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 047 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....1.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 274 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento Urbano.....500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....3.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL.....
.....R\$ 505.100,00
=====

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes da anulação em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 046 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 257

Página 4 de 5

Administrativo.....-1.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 275 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento Urbano.....-500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 305 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-3.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL.....
.....R\$ - 505.100,00

=====

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano

Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de

2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 17 de julho de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025 - PROCESSO Nº 078/2025

Objeto: Aquisição de cesto aéreo novo para ser instalado em chassi de caminhão, incluindo fornecimento do equipamento e instalação em caminhão fornecido pela Prefeitura de Ibirá. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 27/08/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 - Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 11 de agosto de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.026/25 (Registro de Preços) - Processo nº.071/25, referente ao Registro de Preços para fornecimento de medicamentos manipulados, destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde, de acordo com a Ata da Sessão Pública arquivada no processo em razão de sua extensão segue resumido, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **UMANI FARMA LTDA**, com sede na Rua Coronel Jonas Gonçalves Gonzaga, 1584 - Centro, em Ibirá - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.622.536/0001-26, perfazendo o valor total de R\$ 118.038,00.

Aos itens 1 e 13, não acudiram interessados, tendo sido considerados "desertos".

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.211/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **UMANI FARMA LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos manipulados, destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 118.038,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

307 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

308 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

310 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS

COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

357 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 257

Página 5 de 5

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
358 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Credenciamento

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.212/2025
CREDENCIAMENTO Nº.014/25
INEXIGIBILIDADE Nº.016/25 - PROCESSO Nº.076/25
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá
CONTRATADA: **SILMARA MARIA CIOCA KATER**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA REALIZAÇÃO DE TERAPIAS
INTEGRATIVAS JUNTO AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO
JUDICIAL.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL